

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 034/2020-GRE

RETIFICA A CARGA HORÁRIA E ÁREA, DA CONVOCAÇÃO EM SÉTIMA CHAMADA, DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 0482/2019-GRE, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10363, de 28 de janeiro de 2019, a qual homologou os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 033/2018, de 11 de setembro de 2018, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 para docentes da Unioeste;

considerando Ato Executivo 038/2019, de 18 de setembro de 2019;

considerando o poder dever da Administração em rever de ofício os próprios atos, com finalidade de preservar a lisura do Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os anexos I e II, a carga horária das disciplinas nominadas no Edital nº 029/2020, sétima chamada, do 3º Processo Seletivo Simplificado/2018 da Unioeste, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

I – Áreas de: Física Geral, Variáveis Complexas, Linguagem de Programação e Engenharia de Software e Técnicas Básicas, Química para Engenharia e Mecânica de sólidos do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE, campus de Foz do Iguaçu:

Onde lê: RT40;

Leia-se: RT20.

III - – Área de: Alimentos e Bebidas, do Centro de Ciências da Sociais Aplicadas, do Campus de Foz do Iguaçu:

Onde lê: RT34;

Leia-se: RT20.

IV – Área de: Nutrição Clínica, do Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Francisco Beltrão:

Onde lê: RT40;
Leia-se: RT20.

V – Área de: Farmacologia, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas, do Campus de Cascavel:

Onde lê: RT40;
Leia-se: RT20.

VI - Área de: Administração – Pesquisa em Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Cascavel:

Onde lê: RT40;
Leia-se: RT20.

VI - Área de: Odontopediatria, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel:

Onde lê: RT12;
Leia-se: RT20.

Art. 2º Retificar no anexo I, do Edital sob nº 029/2020, no que tange ao nome da área, Linguagem de Prog. e Eng. de Software e Tec. Básicas, do Centro de Engenharias e Ciências Exatas - CECE, campus de Foz do Iguaçu:

Onde se lê: Linguagem de Prog. e Eng. de Software e Tec. Básicas
Leia-se: Linguagem de Programação e Engenharia de Software.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 05 de maio de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor